



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO**

---

LEI MUNICIPAL N° 1615 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para todos**

**103020007.2.0700000 – Fomento à Realização de Procedimentos e Serviços de Saúde em Regime de Cooperação Intermunicipal.**

**3.3.90.41.00.0000 - Contribuições – RP ..... R\$ 340.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 340.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme especificações abaixo:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10301 – Atenção Básica**

**103010007 - Saúde para todos**

**103010007.1.0470000 – Ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP ..... R\$ 136.000,00**

**103010007.2.0380000 Manutenção da Atenção Básica – Gestão do SUS**

**3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão – RP ..... R\$ 100.000,00**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para todos**

**103020007.1.0470000 – Ampliação, reforma e construção de Unidade de Saúde**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP ..... R\$ 104.000,00**

**TOTAL DE REDUÇÃO ..... R\$ 340.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA, LDO e LOA, inclusive alteração do elemento de despesa se for necessário, para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 09 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1615.	09/12/2025
ID: <b>407819</b>	Processo	Documento
CRC: <b>EE20254A</b>		
Processo: 1-2234/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 09/12/2025 11:31:04	Finalização: 09/12/2025 11:45:46	
MD5: BB1D2DB0B5B1BB91E2D7CB8F456792D3		
SHA256: 869F6FCD0986417B4F2259C84011B12EACE43894D9593DFA135EC2CECCDC818		

Súmula/Objeto:

**LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 340.000,00 — PARCERIA VILHENA — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	09/12/2025 11:31:04
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	09/12/2025 11:31:04
------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	09/12/2025 12:35:40
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 407819 e o CRC EE20254A.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 199/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1615, de 09 de dezembro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1615, de 09/12/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 2234/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para todos**

**103020007.2.0700000 – Fomento à Realização de Procedimentos e Serviços de Saúde em Regime de Cooperação Intermunicipal.**

**3.3.90.41.00.0000 - Contribuições – RP ..... R\$ 340.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 340.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme especificações abaixo:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10301 – Atenção Básica**

**103010007 - Saúde para todos**

**103010007.1.0470000 – Ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP ..... R\$ 136.000,00**

**103010007.2.0380000 Manutenção da Atenção Básica – Gestão do SUS**

**3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão – RP ..... R\$ 100.000,00**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para todos**

**103020007.1.0470000 – Ampliação, reforma e construção de Unidade de Saúde**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – RP ..... R\$ 104.000,00**

**TOTAL DE REDUÇÃO ..... R\$ 340.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 09 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)





## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	199 - Regulamentação.	09/12/2025
ID:	<b>407833</b>	Processo
CRC:	<b>EC22CC02</b>	Documento
Processo:	1-2234/2025	
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	09/12/2025 11:44:27	Finalização: 09/12/2025 11:45:40
MD5:	<b>BF25DCA45B56C674DB5B201C5E826AE6</b>	
SHA256:	<b>0B5655548FAEFEE3C6BF479E2913D125CBEFBDEF423B59721B949EB84AADC101</b>	

Súmula/Objeto:

**REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 340.000,00 — PARCERIA VILHENA — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	09/12/2025 11:44:27
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	09/12/2025 11:44:27
------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	09/12/2025 12:35:45
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 407833 e o CRC EC22CC02.

